



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	Contemplados pelo Edital de ATHIS 001/2019
ASSUNTO	Aprecia prorrogação da execução dos projetos do Edital de ATHIS

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 117.3.2.2020

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de março de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de seleção de projetos a serem apoiados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, na modalidade Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social – ATHIS nº 001/2019, aprovado conforme Deliberação Plenária DPOMG Nº 0088.6.10/2019;

Considerando os recentes fatos que sinalizam a progressão da disseminação da COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, como uma "*emergência em saúde pública de preocupação internacional*", posteriormente caracterizada pela OMS, em 11 de março de 2020, como "*pandemia*";

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus no ambiente de trabalho;

Considerando a Portaria nº 188/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara "*emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)*";

Considerando a "Deliberação Plenária Ad Referendum nº 02/2020", expedida pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, em 12 de março de 2020, que suspende eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/BR;

Considerando as Recomendações feitas pelo Fórum de Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, reunido em Curitiba/PR, no dia 13 de março de 2020;

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados, empregados e colaboradores do CAU/MG, bem como do público em geral;

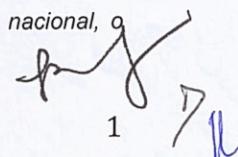
Considerando a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio da "COVID-19" e, por conseguinte, contaminações em grande escala;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 07, de 16 de março de 2020, que suspendeu, *ad referendum* do Plenário do CAU/MG, "*todos os eventos, reuniões, encontros, treinamentos e atividades coletivas presenciais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, agendados para acontecer no período de 16 de março a 30 de abril de 2020*".

Considerando a Portaria Ordinatória nº 08, de 16 de março de 2020, que suspendeu, *ad referendum* do Plenário do CAU/MG, "*todos os eventos, reuniões, encontros, treinamentos e atividades coletivas presenciais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, agendados para acontecer no período de 16 de março a 30 de abril de 2020*".

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública enfrentado pelo país;

Considerando a Portaria nº 454/MS, de 20 de março de 2020, que "*Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19)*";


1



DCD-CAU/MG Nº 117.3.2.2020

Considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)"; e

Considerando o pedido de prorrogação da execução do projeto Resiliência e Adaptabilidade em Conjuntos Habitacionais Sociais através da coprodução, formulado pela Fundação de Amparo à Pesquisa – FAU - Universidade Federal de Uberlândia e o novo cronograma apresentado (em anexo);

Considerando o pedido de prorrogação da execução do projeto Calço-Morro do Tomate, formulado pela ONE Consultoria e Empreendimentos EIRELI (em anexo);

Considerando o pedido de prorrogação da execução do projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG, formulado pelo Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural – IDESSC (em anexo);

Considerando, por fim, que todo este contexto de ações para a contenção da pandemia pode inviabilizar, de forma geral, a execução dos projetos contemplados pelo Edital nº 001/2019 no prazo inicialmente previsto, qual seja, 06 de abril de 2020.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar** a prorrogação de execução dos projetos contemplados pelo Edital 001/2019 – Modalidade ATHIS pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 06 de abril de 2020;
- 2. Registrar** que eventual nova prorrogação poderá ser apreciada por este Conselho Diretor em momento oportuno;
- 3. Revogar** todas as previsões em contrário constantes do referido edital, bem como de ulteriores deliberações que tratam sobre prazo para execução dos projetos;
- 4. Encaminhar** à Assessoria de Eventos e Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

PAULO HENRIQUE SILVA Assinado de forma digital por PAULO
DE SOUZA:02856955681 HENRIQUE SILVA DE SOUZA:02856955681
Dados: 2020.11.19 14:04:10 -03'00'

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente do CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO Assinado de forma digital por CECILIA
GERALDO:37523449620 MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2020.11.13 10:05:29 -03'00'

Iracema Generoso de Abreu Bhering
Coordenadora da CEF-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA
AVILA:04394958652 DE AVILA:04394958652
Dados: 2020.11.10 10:47:33 -03'00'

Cecília Maria Geraldo Rabelo
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Coordenador da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

José Eustáquio Machado De Paiva
Coordenador da CPFi-CAU/MG